DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Ano 2026 | 7 páginas **Alagoinhas / BA – Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026**

Termo Aditivo

- Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2024

Processo Administrativo nº 48/2025

- Ato de Homologação e Adjudicação - Dispensa de Licitação nº 12/2025
- Extrato do Contrato nº 01/2026

Errata

- Errata relativa ao Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2025

Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda CNPJ 10.982.913/0001-04

Câmara Municipal de Alagoinhas
Rua Philadelfo Neves
48040-170 – Alagoinhas / BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E A EMPRESA, JOÃO VICTOR MOREIRA DA SILVA 01764387503, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.

A CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BA, ente de direito público interno, com sede na a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.341.243/0001-35, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO,** doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **JOÃO VICTOR MOREIRA DA SILVA 01764387503,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.028.703/0001-66, com sede à Praça Kennedy, nº 163, CEP 48.009-052, Alagoinhas/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. JOÃO VICTOR MOREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 08.863.594-57 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 017.643.875-03, aqui denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024,** com base no parecer Jurídico constante do Processo Administrativo nº. 01/2026 e com base na Dispensa de Licitação nº. 14/2024 e do Processo Administrativo nº. 34/2024, e em observância as disposições da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo aditar o prazo do contrato nº 15/2024, cujo objeto é **SERVIÇOS PRESTADOS COM FORNECIMENTO DE LANCHES, SOB DEMANDA, DESTINADOS AOS PARLAMENTARES DURANTE AS SESSÕES ORDINÁRIAS PRESENCIAIS, A SEREM REALIZADAS SEMANALMENTE, ÀS TERÇAS E QUINTAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato nº 15/2024 por **06 (seis) meses, passando a vigorar de 15 de janeiro de 2026 a 15 de julho de 2026.**

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo serão no valor global estimado de R$ 50.053,40 (Cinquenta mil e cinquenta e três reais e quarenta centavos) e correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01- CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	2003 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.2. Será emitida Nota de Empenho Global, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

Contrato/Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

4.CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

6.CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Alagoinhas-Ba, 15 de janeiro de 2026.

José Cleto dos Santos Filho

PRESIDENTE DA CÂMARA

CONTRATANTE

João Victor Moreira da Silva

JOÃO VICTOR MOREIRA DA SILVA 01764387503

CNPJ nº: 45.028.703/0001-66

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 48/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 12/2025
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição sob demanda, de tinta original para Impressora EPSON L3250 e Toner conforme especificações para atender as demandas da Câmara Municipal de Alagoinhas – BA.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇAO PARA CONTRATAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA N° 12/2025, com fulcro no art 75, Inciso II e § 3º da Lei n° 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROPONENTE PARTICIPANTE					
RAZÃO SOCIAL: INTERDATA INFORMATICA LTDA **CNPJ Nº:** 40.950.569/0001-32 **ENDEREÇO**: Rua do Prédio, nº 421, CEP 48.000-203, Centro, Aramari/BA **REPRESENTANTE LEGAL:** Rozilene Vieira de Lima					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UF**	**QUAN**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Kit de garrafas de tinta original, para impressora **EPSON L3250** – cores: Magenta, Amarelo, Ciano, Preto / capacidade de produção mínima de 3.000 páginas: 12.000 / garrafa de tinta: 65ml.	KIT	60	R$ 63,00	R$ 3.780,00
2	Garrafa de tinta original para impressora **EPSON L3250 /** Cor: Preto / capacidade de produção mínima de 3.000 páginas: 3.000 / GARRAFA DE TINTA: 65ML	UND	60	R$ 62,00	R$ 3.720,00
3	Kit Toner Compatível para **IMPRESSORA BROTHER L8610 CDW** / Cores da Tinta: Preto/Ciano/Magenta/Amarelo / Tipo de toner: Compatível / capacidade de produção mínima de 3.000 páginas: 3.000.	KIT	40	R$ 380,00	R$ 15.200,00
4	Toner Compatível para **IMPRESSORA BROTHER L8610 CDW** / Cor Da Tinta: Preto / Tipo de toner: Compatível/ capacidade de produção mínima de 3.000 páginas: 3.000.	UND	60	R$ 90,00	R$ 5.400,00
5	Toner Compatível para **IMPRESSORA BROTHER HL-1202** / Cor Da Tinta: PRETO / impressão de 9.000 páginas	UND	60	R$ 29,00	R$ 1.740,00
6	Toner Compatível para **IMPRESSORA HP LASER JET P1102** / Cor Da Tinta: PRETO / capacidade de produção mínima de 3.000 páginas: 3.000.	UND	80	R$ 40,00	R$ 3.200,00
7	Toner Compatível para **IMPRESSORA HP LASER JET M1120** / Cor Da Tinta: PRETO / capacidade de produção mínima de 3.000 páginas: 3.000.	UND	80	R$ 35,00	R$ 2.800,00
8	Toner Compatível para impressora **HP LASER JET PRO MFP M132 NW**/ Cor Da Tinta: PRETO / capacidade de produção mínima de 3.000 páginas: 3.000.	UND	350	R$ 50,00	R$ 17.500,00
9	Toner Compatível para impressora **HP LASER JET PRO MFP M125A NW**/ Cor Da Tinta: PRETO / capacidade de produção mínima de 3.000 páginas: 3.000.	UND	60	R$ 35,00	R$ 2.100,00
10	Toner Compatível para impressora **HP LASER JET PRO MFP M130 NW**/ Cor Da Tinta: PRETO / capacidade de produção mínima de 3.000 páginas: 3.000.	UND	60	R$ 40,00	R$ 2.400,00
	VALOR TOTAL				**R$ 57.840,00**
	VALOR TOTAL POR EXTENSO: Cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta reais				

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

Em face da presente decisão, ainda autoriza a contratação decorrente do procedimento de contratação direta.

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitação da Câmara Municipal, para assinar o Contrato, no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei n° 14.133/2021.

Alagoinhas, 15 de janeiro de 2026.

José Cleto dos Santos Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 48/2025

Dispensa **:** 12/2025

Contrato : 01/2026

Espécie **:** Material de Consumo

Resumo do Objeto :Contratação de empresa para aquisição sob demanda, de tinta original para Impressora EPSON L3250 e Toner conforme especificações para atender as demandas da Câmara Municipal de Alagoinhas – BA.

Modalidade : Dispensa de Licitação conforme estabelecido na Lei n° 14.133/2021.

Crédito da Despesa:
I-ÓRGÃO/UNIDADE – 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

II-PROJETO ATIVIDADE –2003– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

III-NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

IV- FONTE DE RECURSO: 15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Total do Contrato : R$ 57.840,00 (Cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta reais)

Data da Assinatura do Contrato: 15/01/2026

Vigência do Contrato : 12 (doze) meses.

Assina Pela Contratante : JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO.

Assina pela Contratada : ROZILENE VIEIRA DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

ERRATA

A Câmara Municipal de Alagoinhas, no uso de suas atribuições legais, torna pública e oficializa a presente errata relativa ao Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2025, datado de 29 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial na mesma data, à página 02, nos termos a seguir expostos.

Onde se lê:

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato nº 13/2025 por **04 (quatro) meses, passando a vigorar de 01 de janeiro de 2026 a 01 de abril de 2026.**

Leia-se:

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato nº 13/2025 por **04 (quatro) meses, passando a vigorar de 01 de janeiro de 2026 a 01 de maio de 2026.**

A presente errata corrige o equívoco no momento de digitação e elaboração do referido Termo Aditivo.

Alagoinhas- Ba, 15 de janeiro de 2026

José Cleto dos Santos Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA